



RESPOSTAS QUESTIONAMENTOS LICITANTES CC 20.10.000003241-2

QUESTÃO 01: Ítem 4.5.1. - Escoramento Contínuo Metálico Blindagem Pesada Valas ou Poços: O escoramento metálico, conforme composição, será pago por m (metro). Porém em obras de saneamento com diâmetros elevados, como é o presente caso, normalmente surgem diversos obstáculos ao longo do trecho e que determinarão alturas diferentes da vala. Por este motivo o Sinapi tem preço, para este ítem, em metro quadrado bem como os demais Órgão Públicos que trabalham com saneamento. Também verificamos que na composição do ítem o DMAE utilizou metro, mas, no Edital ítem 4.1.7.6, pág. 37, Referente as Especificações Gerais do Projeto diz o seguinte: “A medição e pagamento serão por metro quadrado de parede de vala efetivamente escorada”

Pergunta: Não deveria o DMAE pagar o escoramento por m2 como sempre o fez?

RESPOSTA: Ao elaborar a composição de Escoramento Contínuo Metálico Blindagem Pesada Valas ou Poços o Departamento já levou em consideração a altura do equipamento utilizado para execução dos serviços e por essa razão, o critério de medição é metro linear de vala.

QUESTÃO 02 Ítem 4.4.1 – Remoção do material escavado-carga, transporte até 10 km, descarga em bota fora: Conforme composição apresentada pelo DMAE para este ítem, 1 caminhão basculante, com capacidade média de 8m³, leva 23,04 minutos para ser carregado, se deslocar até o bota fora, descarregar e retornar para a obra:

- a) Volume a ser transportado: 16.106,40 m³ (volume da vala sem empolamento);
- b) Tempo total de caminhão basculante: 774,72 horas;
- c) Volume transportado por caminhão: 8m³/viagem (8 m³ correspondem a 10,8m³ devido empolamento e que será efetivamente transportado pelo caminhão);

d) Tempo estimado pelo DMAE para cada viagem:

$$- 774,72h / 16.106,40m^3 = 0,0481h / m^3$$

$$- 0,048h \times 60 \text{ minutos} = 2,88 \text{ minutos}/m^3$$

$$- 2,88 \text{ min}/m^3 \times 8m^3 \text{ (capacidade caminhão)} = 23,04 \text{ minutos cada}$$

viagem Portanto nos parece que o tempo de 23,04 min para cada viagem não corresponde a realidade da obra, ou seja, o tempo total estimado para caminhões basculante de 774,72 horas é insuficiente. Por se tratar de uma obra urbana, com intenso tráfego, nem mesmo o bota fora mais próximo (entre os indicados) conseguiria absorver este tempo de 23,04 minutos para cada viagem;

Perguntas:

- 1) Entendendo que, atualmente, não há como depositarmos material escavado a não ser em bota foras indicados com licenciamento ambiental, perguntamos se o DMAE fez uma medição correta deste tempo entre a obra e o bota fora?
- 2) Se, porventura, não for possível utilizar os locais indicados pelo DMAE para bota fora e a distância for superior aos 10 km indicados na composição, como será o pagamento deste novo local?



RESPOSTA: A composição levou em consideração os critérios do SINAPI para cálculo do tempo de transporte do material ao longo dos 10 km.

O Departamento fez o levantamento dos locais licenciados mais próximos da referida obra e identificou que está dentro desta faixa de DMT.

Caso tenha alguma alteração nos locais licenciados, o Departamento poderá aditar o serviço de TRANSPORTE MATERIAL ESCAVADO - KM EXCEDENTE o qual será medido m³ por Km transportado.

QUESTÃO 03: Ítem 4.8.1 Remoção de Pavimentação – Asfalto com Fresadora :

O DMAE passou a utilizar a remoção de pavimento asfáltico em suas licitações. Porém devemos entender que fresas somente são viáveis economicamente se utilizadas com extrema frequência. Fresas possuem um alto custo de aquisição e de manutenção. Mas quando utilizadas com plena capacidade de tempo elas diminuem custos de remoção de pavimento. Por isso são muito utilizadas em rodovias ou revitalização de ruas pavimentadas com asfalto (É o caso atual da Prefeitura POA).

Outro problema é que somente empresas que trabalham com PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA possuem este equipamento por justamente terem um foco mais direcionada na área de pavimento asfáltico. Empresas de saneamento não possuem por terem outro foco.

Outro problema é que fresas são equipamentos difíceis de serem locados pois poucas empresas trabalham com locação deste equipamento. isto dificulta enormemente as empresas que não possuem este equipamento.

Entendemos que a EPTC não irá liberar a execução total da remoção asfáltica. Deverá liberar em parcelas conforme andamento da obra. Neste caso a utilização da fresa terá um custo elevadíssimo devido as horas paradas aguardando liberações, inviabilizando financeiramente a execução deste serviço. Neste caso a utilização do método tradicional e sempre utilizado pelo DMAE – Remoção do Asfalto com martelete seria mais barato na prática.

Perguntas:

- 1) O Edital ao solicitar fresa para remoção do asfalto não acaba FAVORECENDO as empresas que trabalham em Pavimentação Asfáltica em detrimento as empresas que trabalham com Saneamento?
- 2) As horas que a fresa ficará parada, aguardando liberação de um novo trecho, serão pagas pelo DMAE se a EPTC somente liberar pequenos trechos pra serem executados? Ou estas horas paradas foram consideradas na composição do DMAE?
- 3) Não seria mais conveniente financeiramente e evitar o Favorecimento às empresas de Pavimentação Asfáltica que o DMAE utilize a remoção através de martelete, como sempre o fez?
- 4) Na composição apresentada não aparece o equipamento fresadora e, desta forma, entendemos que estão computados apenas os custos de outros equipamentos/pessoal necessários. Como o DMAE pagará este custo da fresa se entender que mesmo com todos os problemas acima mencionados manterá este ítem?

RESPOSTA: Para obra de construção de adutoras o departamento utiliza a



remoção do material asfáltico com fresadora, uma vez que o volume de material removido é maior e sendo fresado ele pode ser utilizado pela SMIM, deixando de ser um passivo ambiental.

Na composição de custos já foi considerado a baixa produtividade do serviço, pois sabemos as dificuldades enfrentadas no Perímetro Urbano de Porto Alegre. No valor unitário já estão contabilizados todos os custos com equipamentos e mão de obra necessários.

QUESTÃO 04: Ítem 4.9.1 – Asfalto Usinado a quente CAP 50/70 – Padrão SMOV:

A composição apresentada pelo DMAE é de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA enquanto o serviço a ser executado na obra será de REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO, ou seja, não será uma obra nova mas sim o refazimento de uma parcela da rua que já possuía pavimento asfáltico.

O DMAE utilizou a composição do SICRO que é utilizado em Rodovias ou Revitalização de ruas por possuírem grandes volumes de CBUQ e com execução contínua da camada asfáltica, o que NÃO ocorre em obras de saneamento dentro de cidades. Neste caso o correto seria a utilização do Sinapi, obviamente adequando a realidade local.

Em obras de saneamento (obra em questão), onde os volumes são bem menores e utilizados em parcelas pequenas, conforme liberação dos trechos pela EPTC, não é possível termos uma estrutura com Usina de Asfalto e todos os equipamentos necessários. Neste aspecto, como exemplo, a CORSAN utiliza a muito tempo em sua composição CBUQ adquirido comercialmente, transporte e aplicação.

Entendemos, novamente, que o DMAE, através desta composição, acaba FAVORECENDO as empresas que tem como foco a Pavimentação Asfáltica. Estas empresas possuem toda esta estrutura, o que é impossível para empresas de saneamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS



Revisão: 5 7

Na prática as empresas de saneamento, que normalmente possuem uma atestação superior para estas obras, somente tem uma opção que é comprar CBUQ de quem produz, transportar e aplicar na pista.

Perguntas:

- 1) Para não pairar a dúvidas quanto ao Favorecimento às empresas que tem foco principal na Pavimentação Asfáltica, e que possuem esta estrutura, não deveria o DMAE corrigir a composição apresentada para este item e apresentar uma composição que demonstrasse a realidade da obra, ou seja, compra de CBUQ comercialmente, transporte e aplicação na obra, conforme faz a CORSAN?
- 2) Os custos de produção e aplicação de CBUQ para obras de rodovias ou revitalizações de ruas, que tem o SICRO para suas composições, são iguais aos custos de produção/aplicação para obras de saneamento que são executadas em pequenas etapas e com pequenos volumes?

RESPOSTA: A composição é baseada na composição de custos da SMOV de Porto Alegre e os custos dos equipamentos são obtidos no SINAPI. O custo do ligante asfáltico é obtido na ANP conforme recomendação do SINAPI. Essa composição já leva em consideração a baixa produtividade do serviço.